

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

149/2015

O Vereador EVANDRO FARIAS MURA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Prefeito **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias, junto a **Secretaria de Obras do Município**, *no sentido de construir um "canaletão" para escoamento de água no cruzamento da Rua 15 (quinze) com a Rua 16 (dezesseis), centro.*

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão tem por objetivo facilitar o escoamento da água de origem residencial e pluvial, que constantemente fica alojada no referido trecho, prejudicando os moradores circunvizinhos do local.

Ademais, referido canaletão servirá também para inibir a depreciação do pavimento asfáltico no local, bem como servirá como redutor de velocidade no cruzamento das duas vias.

Ressalta-se que, a propositura é reivindicação dos moradores circunvizinhos, que solicitam essa melhoria. Daí a razão da presente indicação que esta a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
21 de maio de 2015.


EVANDRO FARIAS MURA
Vereador PPS

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

22 MAIO 2015
PROT. Nº 292


PROTOCOLO